



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº. 4.397, de 17 de fevereiro de 2021.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 619.019,75 (seiscentos e dezenove mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1604 - PSE COVID 19 (15363) .....50.000,00

**0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2181 - INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1604 - PSE COVID 19 (15364) .....57.956,59

**0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1603 - PSB COVID 19 (15361) .....60.000,00

**0900 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL**

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

2183 - PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1603 - PSB COVID 19 (15362) .....	76.757,51
<b>1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS</b>	
1101 - SERVICOS URBANOS	
2101 - FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1152 - FUMREBOM (15360) .....	350.000,00
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS	
1906 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15366).....	3.099,88
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS	
1924 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4505 - INVESTIM.NA REDE DE SERV. DE SAÚDE (15356) .....	15.916,92
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS	
2080 - PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
4130 - PREMIO VIVA A CRIANÇA (15365) .....	13,52
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS	
2158 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15357) .....	2.500,00
<b>1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS	
2158 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15358).....	2.775,33



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro, verificado no encerramento do exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de fevereiro de 2021.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 008/2021

Taquari, 09 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 619.019,75 (seiscentos e dezenove mil dezenove reais e setenta e cinco centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a suplementação orçamentária por superávit financeiro, verificado no encerramento do exercício de 2020.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Luís Henrique Quadros Porto**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.